

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº 1002956-26.2024.8.26.0100

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

(“Administradora Judicial” ou “Deloitte”), nomeada nos autos da falência de
LABSXD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. (“Massa Falida”), vem,
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à r. decisão de fl.
5.858/5.859, expor o quanto segue, nos termos abaixo.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 335 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

A. ARRECADAÇÃO, AVALIAÇÃO E VENDA DE 01 (UM) NOTEBOOK

1. A Administradora Judicial informa que sua equipe acompanhou o Sr. Oficial de Justiça no cumprimento do mandado de fls. 5.853/5.857 e procedeu à arrecadação de 01 (um) notebook e periféricos¹, conforme certidão de fl. 5.853.
2. Na referida diligência, o bem arrecadado estava em posse e foi entregue pelo ex-funcionário da Falida, o Sr. João Vitor Teixeira dos Santos (“Sr. João”) (vide certidão de fl. 5.853). Na oportunidade, o Sr. João esclareceu que o periférico Mouse Logitech M170 não estava em sua posse pois teria ficado nas dependências do imóvel em que a Falida exercia as suas atividades antes da decretação da quebra.
3. Assim, esta Administradora Judicial procede com a juntada do Auto de Arrecadação do bem em questão (Doc. 01) bem como do relatório de avaliação elaborado por Uranoinfo Serviços de Informatica Ltda., empresa especializada no ramo de compra e venda de equipamentos de informática, o qual informa o valor de avaliação do bem em R\$2.300,00 (Doc. 02).
4. Diante disso, esta Auxiliar opina pela intimação do Ilustre Ministério Público, da Falida, dos credores e demais interessados para manifestação acerca do auto de arrecadação e do auto de avaliação. Caso não haja qualquer impugnação, opina pela homologação da referida avaliação.
5. Após, com a homologação, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes (“Leiloeira” ou “Lance Já”) (fl. 5.705), para a adoção das medidas cabíveis para envio do bem a leilão, na forma do art. 142, I, da Lei 11.101/2005 (“LRF”).

¹ Notebook Lenovo E14 Gen 2 (série PE08DJY9), com carregador e fone de ouvido H390.

B. CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Administradora Judicial requer:
- a) a juntada do Auto de Arrecadação e do Laudo de Avaliação do notebook e periféricos arrecadados (**Docs. 01 e 02**); e
 - b) a intimação dos credores e do Ministério Público para manifestação acerca do laudo de avaliação.
7. Após, caso não haja impugnação, opina pela homologação do laudo de avaliação e intimação da Leiloeira para apresentação da minuta de edital leilão, na forma do art. 142, I, da LRF.
8. Por fim, a Administradora Judicial espera ter prestado os devidos esclarecimentos e fica à disposição para eventuais outros que se façam necessários.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Waderson Mergulhão

Cláudio M. Henrique Daólio

OAB/SP nº 172.723

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO MAURO HENRIQUE DAOLIO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/07/2025 às 18:02, sob o número WJMJ25416801875. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002956-26.2024.8.26.0100 e código i3nDL54Q.

MASSA FALIDA DE LABSXD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

Nº do processo: 1002956-26.2024.8.26.0100

ARRECADAÇÃO DOS BENS MÓVEIS



Data da arrecadação: 25/06/2025

Localização: Av. Presidente Jânio da Silva Quadros, 848, Parque Paraíso, Itapeperica da Serra/SP, CEP 06850-300

SETOR	ITEM	TIPO DO BEM	IDENTIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO DO BEM	Nº SÉRIE	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
			FALIDO	DTT				
N/A	1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	N/A	N/A	NOTEBOOK LENOVO TP E14 GEN 2, COM CARRREGADOR E FONE DE OUVIDO H390	PE08DJY9	1	UNID
TOTAL GERAL							1	UNID

DocuSigned by

 Assinado por: WADERSON MERGULHAO 12814447823
 CPF: 12814447823
 Data/Hora da Assinatura: 17/07/2025 | 10:36:59 BRT
 D: (C=BR) (O=VideoConferência) (CN=Waderson Mergulhão)
 C: BR
 Versão: (C=BR) (O=VideoConferência) (CN=Waderson Mergulhão)

DELOITTE TOUCHE TOMIATSU CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Waderson Mergulhão

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

SOLICITANTE: Leiloeira Oficial Cristiane Borgueti Moraes Lopes

PROCESSO nº 1002956-26.2024.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital – SP

ADMINISTRADOR JUDICIAL: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES

LOCAL DOS BENS: EM PODER DA LEILOEIRA

Data base: julho/2025

Valor Total da avaliação: R\$ 2.500,00

Consulta efetuadas: Foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisa que contribuíram para a realização desse trabalho.

Saldão da Informatica – www.saldaodainformatica.com.br

MercadoLivre – www.mercadolivre.com.br

Localização dos bens: Santo André / SP

Dados técnicos: Uranoinfo Serviços de Informatica

Técnico: Fabio Urano Alves

Rua Manage, 39 – Água Rasa – São Paulo

11 98185-1300 fabio@urainfo.com.br

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS
PROCESSO Nº 1002956-26.2024.8.26.0100
FALÊNCIA DE LABSXD SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESTADO DO BEM	AVALIAÇÃO COM HD	AVALIAÇÃO SEM O HD
1	Computador Lenovo TP E14 GEN 2, acompanhado de fone de ouvido, com número de série PE08DJY9. Obs.: Foi realizado teste do notebook e está ligando e funcionando normalmente	Ótimo estado de conservação em funcionamento	R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00
TOTAL			R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

ITEM 1

